



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 560 DE 31 DE MAIO DE 1.979 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR-

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº. 4º letra B- da Lei Municipal nº 604 de 23 de Novembro de 1.978,

D E C R E T A -

Artº. 1º-Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 103.100,00 (Cento e Tres mil e Cem Cruzeiros) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias :-

EDUCAÇÃO E CULTURA-

08.020.42.2066-	3.1.1.1-PESSOAL CIVIL	Cr\$.	16.800,00
08.42.020.2066-	3.1.2.0-MAT.CONSUMO	Cr\$.	6.300,00
08.42.188.1035-	4.1.1.0-OBRA E INST.	Cr\$.	<u>80.000,00</u>
	T O T A L. Cr\$.....		<u>103.100,00</u>

Artº. 2º-Para cobertura dos recursos constantes no Artº. anterior serão usados recursos do Convênio firmado com o PRÔMUNICIPIO, em 25/5/79 de igual valor.

Artº. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 31 de Maio de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.

Livro- 05

Data - 31.05.79

Fls. - 146 cvº